

Plano de Trabalho para Organização, Administração e Gerenciamento das Ações em Saúde no município de Pederneiras SP

CONTRATO GESTÃO 001/2021 - Plano Operativo 01

PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O ADITAMENTO EMERGENCIAL AO PLANO OPERATIVO 01 DO CONTRATO GESTÃO 001/2021

INTRODUÇÃO

A FERSB sente-se honrada em poder através da proposta que se seguirá ser parte de tão relevante e grandiosa iniciativa tida por parte da municipalidade de PEDERNEIRAS, que se configura pelo objeto a seguir descrito: ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS apresentado neste processo.

Relevante por ser tal projeto revestido pela aura de prestar-se serviço exclusivo e de qualidade ao ser humano.

Assim a FERSB, com satisfação, passa a apresentar de acordo com o que se seguirá sua proposta visando gestão quanto ao objeto apresentado.

A presente proposição tem por finalidade, dar a população a ser atendida pelo referido equipamento de saúde, garantia de acesso aos serviços, sempre em conformidade e em observância aos preceitos de atendimento humanizado e aos limites financeiros estabelecidos pelo plano orçamentário.

Tem-se por ideal que sob a gestão da FERSB, que a estrutura que compõem a saúde de PEDERNEIRAS tenha otimizado seu atendimento de atenção básica e procedimentos diagnósticos voltados à saúde.

Dando seqüência, através de a explanação específica a seguir, apresentaremos os reais moldes através dos quais pretendemos nos qualificar como parceiros para gerenciar as atividades de saúde do Município de PEDERNEIRAS.

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL

1-Razão Social FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU		2-CNPJ 20.845.437/0001-33	
3 – CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL = 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde			
4-Endereço RUA GERSON FRANÇA, 9-42			
5-Município Bauru		6-CEP 17.015-200	7-UF SP
7-DDD 14	8-Telefone 30108038	9-FAX -----	
10-Nome do Representante Legal Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli		11-CPF 058390988-41	
12-Cargo ou Função - Diretora Executiva Geral			

DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do Registro no livro: 002779
Protocolado sob nº 002779
Número: 14 Folhas – Registrado sob nº 002779 e microfilmado sob n 009258
Cartório: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Bauru do Estado de São Paulo.
Município/ UF: Bauru / SP
Data do Registro: 24 de julho de 2014

INSTITUIÇÃO

A Fundação Estatal Regional de Saúde, designada, abreviadamente, pelo termo FERSB, instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Agudos, de Lucianópolis e de Pederneiras é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, regida por seu Estatuto e pelas Leis Municipais nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011, do município de Bauru, nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011, do município de Macatuba, nº 2.897 de 15 de junho de 2.011, do município de Pederneiras, nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013, do município de Agudos e nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014, do município de Lucianópolis.

A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e prazo de duração indeterminado.

HISTÓRICO

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, FERSB, instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos e de Lucianópolis é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais.

A Fundação Estatal Regional de Saúde teve sua escritura de instituição registrada no dia 16 de julho de 2014, no 2º Tabelião de Notas, na Cidade e Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu documento constitutivo a lavratura em escritura pública de seu Estatuto.

O Estatuto da FERSB foi aprovado pela Câmara Municipal de Bauru, nos termos da Lei nº 6397 de 08 de agosto de 2013, pela lei nº 2403, de 18 de agosto de 2011, do município de Macatuba; lei nº 2897 de 15 de junho de 2011, do município de Pederneiras; lei nº 4565 de 11 de dezembro de 2013, do município de Agudos e lei nº 1506 de 28 de janeiro de 2014, do município de Lucianópolis.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, FERSB iniciou suas atividades no dia 16 de julho de 2014.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A FUNDAÇÃO tem o fim único de desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A FUNDAÇÃO poderá, ainda, desenvolver atividades de fomento e desenvolvimento de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

As ações e os serviços de saúde mencionados serão desenvolvidos de maneira sistêmica e integrarão uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do SUS na região de saúde de Bauru, da qual a FUNDAÇÃO é parte integrante, devendo observar todos seus princípios e diretrizes, em especial, a fiscalização e o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor.

PRINCÍPIOS

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FUNDAÇÃO organizar-se-á e funcionará de acordo com os seguintes princípios e normas:

- I - Adoção dos princípios e diretrizes do SUS nas atividades que desenvolver;
- II - Vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores, e;
- III - Prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

OBJETIVOS

Orientada pela finalidade inscrita no artigo 2º de seu Estatuto e com observância do disposto no artigo 3º, a FUNDAÇÃO reger-se-á pelos seguintes objetivos:

- I - Atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos Instituidores, a política estadual e nacional de saúde;
- II - Estabelecer parcerias de cooperação técnica, celebrar acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com Municípios, Estados e União e com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como entidades nacionais ou internacionais, com o objetivo de cumprir sua finalidade e contribuir para o desenvolvimento da atenção à saúde.

TÍTULOS E QUALIFICAÇÕES

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE segundo as leis que a instituíram recebeu o título de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE COLETIVO. Sendo assim a Fundação tem título de utilidade pública nos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

- Título de Utilidade Pública do município de Agudos pela Lei nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013.
- Título de Utilidade Pública do município de Bauru pela Lei nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011.
- Título de Utilidade Pública do município de Lucianópolis pela Lei nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014.
- Título de Utilidade Pública do município de Macatuba pela Lei nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011.
- Título de Utilidade Pública do município de Pederneiras pela Lei nº 2.897 de 15 de junho de 2011.
- No exercício de 2017 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Pederneiras-SP, uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 3401/2017, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos. Em atendimento ao estabelecido na legislação supramencionada, a FERSB apresentou seu requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, sendo que em 28 DE JULHO DE 2017, fora promulgado o Decreto Municipal nº 4405/2017, o qual conferiu certificação da Entidade como Organização Social de Saúde. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceira com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- No exercício de 2019 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Bauru-SP, segundo o despacho publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2019; P.A. nº 20.478/2019; uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 7.034/2018, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos e o Decreto nº 13.743 de 12 de abril de 2018. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceira com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, designada abreviadamente FERSB, foi instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos, de Lucianópolis e deve atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos cinco Instituidores, a política estadual e nacional de saúde.

A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Segundo seu ESTATUTO a FERSB poderá celebrar contrato de gestão também com as secretarias municipais de saúde da Região de Bauru não pertencentes aos seus Municípios instituidores, dessa maneira sua área de abrangência está relacionada a CIR – Comissão Intergestora Regional de Saúde, da DRS VI devendo inserir-se na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde dos municípios, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a respectiva região de saúde.

Composição da Região de Saúde de Bauru do Estado de São Paulo. 2016.

RRAS	DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)
9	DRS 6 – Bauru	35062 Bauru	Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabralia Paulista, Duarte, Jacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis,	18	384.471

Fonte: IBGE – Estimativas de População

Nota: (*) – Estimativa Populacional para o TCU

Para alguns anos, os dados aqui apresentados não são comparáveis com as projeções intercensitárias segundo faixa etária e sexo, devido a diferenças metodológicas para estimar e projetar os contingentes populacionais.

Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 09 e respectivos DRS, Regiões de Saúde e Municípios.



Estado de São Paulo - DRS - RRAS 09



Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 09 e respectivos DRS, Regiões de Saúde e Municípios.



Estado de São Paulo - DRS - RRAS 09



MAPA DOS MUNICÍPIOS INSTITUIDORES DA FERSB

Municípios Instituidores da Fundação Estatal Regional de Saúde
Região de Bauru - FERSB



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Com perfil filantrópico e dedicada integralmente à assistência à saúde, a Fundação disponibiliza praticamente 100% da capacidade instalada a serviço do SUS (Sistema Único de Saúde).

A FUNDAÇÃO tem o fim único de desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A FUNDAÇÃO poderá, ainda, desenvolver atividades de fomento e desenvolvimento de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

As ações e os serviços de saúde mencionados são desenvolvidos de maneira sistêmica e integram uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do SUS na região de saúde de Bauru, da qual a FUNDAÇÃO é parte integrante, e observa todos seus princípios e diretrizes, em especial, a fiscalização e o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor.

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FUNDAÇÃO é organizada e funciona de acordo com os seguintes princípios e normas:

- I - Adoção dos princípios e diretrizes do SUS nas atividades que desenvolver;
- II - Vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores, e;
- III - Prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE

São Órgãos de Direção, Administração Superior e Fiscalização da FUNDAÇÃO:

- I – Conselho de Prefeitos dos municípios instituidores, órgão superior de supervisão institucional da FUNDAÇÃO;
- II – Conselho Curador, órgão deliberativo de direção superior, controle e fiscalização;
- III – Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada e de administração superior, responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional da FUNDAÇÃO;
- IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social.

O Conselho de Prefeitos é órgão superior de supervisão institucional da FUNDAÇÃO, composto pelos Prefeitos dos municípios instituidores.

O Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 17 (dezesete) membros titulares, sendo:

- I – o Secretário Municipal da Saúde de cada ente instituidor, como membro nato;
- II – 1 (um) dirigente do órgão de saúde municipal, escolhido pelo titular da Pasta, para cada município instituidor;
- III – 2 (dois) membros representando os trabalhadores de saúde da FUNDAÇÃO, escolhido entre seus pares;
- IV – 1 (um) membro representante dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de cada município instituidor e que não seja seu membro.

A Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada ao Conselho Curador e administração superior da FUNDAÇÃO é constituída dos seguintes membros:

- I – 1 (um) Diretor-Geral;
- II – 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro;
- III – 1 (um) Diretor de Atenção à Saúde.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social da FUNDAÇÃO composto por dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da FUNDAÇÃO, residentes nestes municípios e com mandato de dois anos.

PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, para a complementação de serviços da rede de saúde do município de Pederneiras, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência visando o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO 01/2021. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde – SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este projeto visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras e recursos necessários para a execução.

O Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde proposto em unidades de saúde pertencentes ao município de PEDERNEIRAS/SP, é composto pelos serviços de saúde abaixo elencados:

Unidades Básicas Tradicionais sendo:

Centro de Atenção à Saúde da Mulher
Unidade Básica Joaquim Cortegozo – Centro

Unidades de Estratégia Saúde da Família

Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus
Unidade de Saúde da Vila Paulista
Saúde da Família Lydia Rosin Alves
Saúde da Família Estevan Maturana
Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena
Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás
Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória
Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento
Unidade Gumercindo Guermandi– Distrito de Santelmo
Unidade Julio Bertoline (em processo de habilitação ESF)

Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami– localizada no Distrito Industrial

CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro

Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial

C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.

Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – no Bairro Michel Neme

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL / ASSISTENCIAL

O presente Plano tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município de Pederneiras, na atenção básica, atenção de urgência e emergência e na atenção especializada, são eles: SAMU- Atendimento Móvel de Urgência, Estratégia de Saúde da Família, Serviços Técnicos Especializados e Serviços para a Rede de Atenção Especializada.

O Plano de Trabalho visa o apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde.

Para o alcance da finalidade assinalada este Projeto, visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de

desempenho e recursos necessários para a execução.

Todas as etapas deste Projeto estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 01/2016. O Plano de trabalho em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano de trabalho.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE. Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto de parceria incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção a saúde mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS.

Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

- Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento:**

Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Básica

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

Unidades Básicas Tradicionais sendo:

Centro de Atenção à Saúde da Mulher

Unidade Básica Joaquim Cortegozo – Centro

Unidades de Estratégia Saúde da Família

Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus

Unidade de Saúde da Vila Paulista

Saúde da Família Lydia Rosin Alves

Saúde da Família Estevan Maturana

Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena

Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás

Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória

Unidade Claudéci dos Santos Tavares – Assentamento

Unidade Gumerindo Guermandi – Distrito de Santelmo

na Unidade Julio Bertoline (em processo de habilitação ESF

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000

(quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

Rede da Saúde na Atenção Especializada

Com a estrutura da rede de saúde do município a gestão municipal visa trabalhar com foco na organização dos serviços de saúde, para ampliar e qualificar a oferta de atendimento. O foco da gestão está voltado para a organização e fortalecimento da atenção básica, qualificando a saúde preventiva, ampliando o serviço de Equipe Estratégia Saúde da Família sendo matriciamento para as demais unidades.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da Secretaria Municipal de Saúde, a FERSB se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços técnicos e administrativos dentro da rede de serviços especializados.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas, as atividades previstas neste Projeto deverão ser realizadas com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami– localizada no Distrito Industrial

CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro

Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial

C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.

Hoje o município de Pederneiras conta com o Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e a Santa Casa de Misericórdia para o atendimento hospitalar. O SAMU 192 faz parte de um projeto regional de

Urgência e Emergência dessa forma a base no município atende aos pacientes de Pederneiras e Macatuba; todos os chamados são realizados pelo número 192 e regulado pela Central de Regulação (Regulação – sistema de atendimento por telefonia, onde o médico através de dados fornecidos pelo solicitante indica o melhor atendimento para a solicitação do momento e disponibiliza ou não meios de atendimento e/ou transporte e pratica a telemedicina através de equipe multiprofissional treinada e qualificada para os devidos fins) em Bauru, que regula o serviço dos 18 municípios do CGR – Colegiado de Gestão Regional.

A Santa Casa de Misericórdia é conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS; desde junho de 2011 passou a gestão dos recursos ao gestor municipal desde então o repasse financeiro SUS e as metas são pactuados com o gestor municipal. A prefeitura faz a manutenção das despesas do Pronto Socorro e repassa recursos por convênio firmado bilateralmente com a entidade a fim de auxiliar na manutenção dos serviços. O prestador vem avançando em vários projetos como: cirurgias Eletivas, Leito para Desintoxicação, Rede Cegonha, com o propósito de melhorar cada vez mais e se tornar sustentável, atraindo mais profissionais médicos, assim ampliando o atendimento especializado. A Santa Casa de Pederneiras assume baseado em suas capacidades os procedimentos de baixa e média complexidade, tendo equipe médica composta pelas especialidades de: Ortopedia, Ginecologia (este na maioria dos dias com plantão presencial), Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Gastroenterologista, Cardiologista, Cirurgia Buco-Maxilar, entre outros, para atender o mínimo das necessidades do município. De acordo com a complexidade dos casos as vagas são reguladas pela CROSS e as internações são realizadas de acordo com os leitos disponíveis na região, tendo como referência o Hospital Estadual Bauru – HEB ou outro prestador. A Santa Casa de Misericórdia conta desde novembro de 2019 com um Centro de Cuidados Intensivos.

Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – no Bairro Michel Neme

RESPONSABILIDADES DA FERSB

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Trabalho, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Trabalho;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Trabalho;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Trabalho;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Trabalho;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Trabalho;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Enfermeiro	40 horas	Fundação	14
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
ENFERMEIRO	30 horas	Fundação	02
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	03
Médico Estratégia Saúde da Família	20 horas	Fundação	02
Dentista	40 horas	Fundação	02
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	15
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	02
Cuidador em Saúde	40 horas	Fundação	04
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	12
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	08
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	55
Farmacêutico	40 horas	Fundação	06
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	20
Auxiliar de Almoarifado	40 horas	Fundação	01

Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	03
Assistente social	30 horas	Fundação	01
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	02
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	01
TOTAL		Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	186
			190

RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a FUNDAÇÃO, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela FUNDAÇÃO. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a FUNDAÇÃO a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas

sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

Formação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano Trabalho.

AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

Ações e Serviços na Rede de Saúde

1- Rede de Atenção Básica

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

- Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova,
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade Oswaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena
- 01 Equipe na Unidade Vila Paulista, no bairro Vila Paulista
- 01 equipe na Unidade sede Guaianás, com equipes volantes nos Distritos de Santelmo e Vanglória
- 01 Equipe na Unidade Julio Bertoline (em processo de habilitação ESF)

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano Trabalho.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município conforme contratado neste plano Trabalho.

- Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades básicas de saúde, nas unidades de estratégia de Saúde da Família e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Agente de Administração	01

Auxiliar de limpeza	02
Menor Aprendiz	02

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município.

Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.

Quadro profissional do setor de produção e faturamento

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Agente de administração	01

Vigilância em Saúde

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde. A FERSB faz a gestão compartilhada da vigilância epidemiológica em saúde no município.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional da vigilância em saúde se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01
Enfermeira	01

QUADRO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA APOIO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão	Realizar Consultas na especialidade e Planejar e realizar palestras, capacitações, elaboração de protocolos

	especializados	distribuídas segundo a necessidade do serviço)	junto à equipe de vigilância em saúde
			Media de atividades mensais
INFECTOLOGISTA	01	40	140

Setor de Transportes

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde, em horário comercial das 7:00 as 17:00 horas e a distância em fins de semana e feriado, o setor visa o transporte de toda a população que necessita dos serviços para locomoção a outros municípios e dentro deste, as viagens são pré-agendadas através de sistema próprio informatizado pelos usuários.

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho, no serviço é utilizado sistema próprio informatizado, onde todas as unidades de saúde que realizam dispensação de medicamentos e insumos fazem a solicitação de reposição através desse sistema. Toda a logística desse fluxo é trabalhada pela farmacêutica e demais responsáveis das unidades de saúde.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Auxiliar Almoxarifado	01
Auxiliar limpeza	01

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	Plano Atual
Enfermeiro 40	01
Agente comunitario de saude	07
Assistente Administrativo	01
Farmacêutico	01

Auxiliar Limpeza	01
------------------	----

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Farmacêutica	01
Técnico de Farmácia	02
Auxiliar de Limpeza	02
Enfermeiro 40h	02

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	Plano Atual
Auxiliar Administrativo	01
Assistente Administrativo	01
Auxiliar Limpeza	02
Técnico de Enfermagem	01

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Um aspecto fundamental contemplado por esse plano de trabalho incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras.

Ao apresentar, como característica, uma enorme capilaridade, a estratégia de saúde da família é socialmente sensível: suas ações colocam frente a frente profissionais e realidade. São espaços pedagógicos em que a prática é o objeto das ações e onde muitas situações falam por si, permitindo às equipes um aprendizado e uma compreensão absolutamente reais e novos, a cada vez que ocorrem. São situações onde o fazer se aproxima da realidade de vida das pessoas e possibilitando um espaço privilegiado para o trabalho com os usuários.

Seguindo a Política nacional Atenção Básica o município optou em aumentar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família, solicitando a transformação das Unidades Básica Oswaldo Nachbar, UBS Vila Paulista, Assentamento Horto Aimorés, Unidades Distritais em Estratégia Saúde da Família. Os serviços de saúde são complexos e estão inseridos no SUS com as normativas formuladas para seu adequado funcionamento. A FERSB compartilhará responsabilidades com o município para a gestão da Estratégia Saúde da Família, cabendo ao município garantir infraestrutura, condições de funcionamento, recursos materiais e humanos, além de ações, que não forem contratados junto à FERSB nesse plano Trabalho e que sejam necessários ao adequado funcionamento do serviço. O objetivo maior dentro do Programa de Ações de Saúde do SUS Pederneiras, é a qualificação e desenvolvimento da atenção à saúde. As ações compartilhadas e serviços

ofertados devem guardar coerência com esse Programa, com as normativas do SUS e com as políticas nacionais, estaduais e municipais pertinentes aos objetivos e escopo de ações e serviços contratualizados.

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Técnico de Enfermagem 40h	01
Técnico de Enfermagem 30h	01
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	05
Auxiliar de Limpeza	02
Enfermeiro 40h	01
Enfermeiro 30h	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Médico ESF 40 horas	01
Médico ESF 20 horas	01
Auxiliar de farmácia	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem 40h	03
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeiro 40h	02
Auxiliar de Farmácia	01
Dentista	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Médico ESF – 40 horas	02

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Enfermeiro	01
Técnico de Farmácia	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Técnico de Enfermagem 40h	03
Técnico de Enfermagem 30 h	01
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Auxiliar de Limpeza	02
Enfermeiro 40h	02
Enfermeiro 30h	01
Médico 20h	01
Auxiliar de farmácia 40h	02
Dentista 40 horas	01
Auxiliar Saúde Bucal	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	05
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeiro 40h	01

Técnico de Farmácia	01
---------------------	----

*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem 40h	01
Farmacêutica 40h	01
Agente Comunitário Saúde	02
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeiro 40h	01

O profissional Enfermeiro/Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Gumercindo Guermandi e PSF Sílvia Adriana Reginato Pereira)

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	02
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeiro	01

O profissional Enfermeiro/Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Gumercindo Guermandi e PSF Sílvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	02
Auxilia de saúde bucal	01
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeira 40h	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares).

O profissional Enfermeiro acima cumpre carga horária em Guaianás e também no assentamento – Gleba I e II

UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01
Técnico de Enfermagem	01

Agente Comunitário Saúde	02
Auxiliar de Limpeza	01
Enfermeiro 40h	01

O profissional Farmacêutico / auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares).

O profissional Enfermeiro acima cumpre carga horária em Guaianás e também no assentamento – Gleba I e II

QUADRO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA APOIO A ATENÇÃO BÁSICA

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média semanal do Número de Atendimentos	Média mensal do Número de Atendimentos
CLINICO GERAL	04	80	100	400
Pediatra	01	80	100	400
Ginecologista	03	40	50	200

Rede de Urgência e Emergência Móvel SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas, envolvendo a área dos municípios de Pederneiras e Macatuba.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. O serviço pode ser acessado gratuitamente pelo número 192, a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel. A ligação é atendida por técnicos, que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

O SAMU 192 é um serviço territorializado e móvel. As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é possibilitar a cada vítima um atendimento no menor tempo possível,

inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. O SAMU trabalha na lógica de um sistema organizado regionalmente e dentro do Estado, onde dispõe de unidades próprias e atua em conjunto com outras instituições para o atendimento às urgências.

Em Pederneiras os serviços do SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência funciona como base descentralizada, regulada pelo SAMU regional Bauru.

Os pacientes trazidos pelo SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, regulados pelo serviço 192, serão atendidos pela Santa Casa de Misericórdia.

A base descentralizada do SAMU Pederneiras, que é regulada pelo SAMU regional Bauru, conta com médico regulador responsável por regular o fluxo de chamadas e atendimentos. A equipe da base descentralizada, SAMU Pederneiras, é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas, sendo que a troca da equipe acontece sempre às 7:00hs e as 19:00hs, por este serviço funcionar por 24 horas, todos os dias da semana, de forma ininterrupta. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a alimentação aos profissionais, empregados da CONTRATADA, que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas do SAMU base Pederneiras.

Rede de Urgência e Emergência- Equipe profissional do SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência	06
Técnica de Enfermagem	06
Enfermeiro	01

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente a gestão do serviço médico especializado na rede do município, bem como profissionais técnicos para compor equipe multiprofissional e para tal é necessário a contratação de serviços técnicos especializados, referentes à realização de atendimentos no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Especialidades e Diagnóstico- CED - Lara Fernanda Augustini Beltramini, no Centro de Atenção à Saúde do Homem, no Centro de Atenção Psicossocial e na Residência Terapêutica. Para atender o objeto deste Plano Trabalho nos serviços médicos no ambulatório médico, são necessárias as especialidades do quadro abaixo.

Rede de Atenção Especializada

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

- Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

Os atendimentos especializados serão realizados no Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini e nas unidades: Centro Poliesportivo, Centro de Atenção à Saúde do Homem, Centro de Atenção Psicossocial e Residência Terapêutica.

Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

O Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini situado à Avenida Bernardino Flora Furlan O-1557 – Centro, Pederneiras, e conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Dermatologia, Cirurgia vascular, urologia, nefrologia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia

Compreende uma estrutura física de 06 consultórios médicos, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e

enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos conta ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Enfermeiro	01
Técnico de Enfermagem	01
Técnico de Farmácia	01
Copeiro	01
Auxiliar de Limpeza	01
Auxiliar administrativo	01
Fonoaudiólogo	01
Psicólogo	01

*Os profissionais fonoaudiólogo e psicólogo, acima realizam carga horária distribuída em unidades de saúde da rede pública do município.

Quadro de Especialidades Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média do Número de Atendimentos/Procedimentos semanal
Neurologista	02	40	30
Psiquiatra	01	40	48
Psiquiatra	01	80	50
Dermatologista	01	40	35
Cardiologista	01	80	50 + laudos eletrocardiograma
Otorrinolaringologista	01	40	42
Oftalmologista	01	60	100
Endocrinologista	02	40	40
Ortopedista	02	40	50
Gastroenterologia	01	40	40
Nutricionista	01	150	50
Urologista	01	40	40
Nefrologista	01	40	12
Cirurgião vascular	02	40	40

Os profissionais prestadores de serviços médicos deverão dentre outras atribuições executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um prestador de serviços de saúde profissional médico; realizar consultas ambulatoriais e quando necessário exames médicos e emergenciais e remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; orientar devidamente o usuário, informando e esclarecendo-o a respeito da necessidade de tratamento e ou do tratamento realizado; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios a necessidade de tratamento e o tratamento realizado durante a prestação de serviços médicos; realizar o cuidado da saúde da população prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, executar outras tarefas relacionadas a atendimentos e cuidados aos usuários em estabelecimentos de saúde do município.

-Setor de Fisioterapia

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer, conta com equipamentos e espaço físico adequado para o atendimento da população usuária do sistema único de saúde, contamos nesse setor também com atendimento em Pilates para os pacientes com problemas crônicos. O setor funciona com agendamento online desde que o paciente esteja com solicitação médica para o procedimento. A demanda do setor é muito grande, pois além dessa rotina, é realizado atendimento domiciliar para os pacientes acamados e atendimento aos pacientes com AVC.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional do setor de fisioterapia se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

CENTRO POLIESPORTIVO

profissionais	Número de Profissionais de	Carga Horária Semanal	Média semanal do Número de Atendimentos	Média mensal do Número de Atendimentos
fisioterapia	02	30	25	100
Educador físico	01	30	75	300

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais cada, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no centro poli esportivo.

Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, Radiologia funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade Centro de Especialidade e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltramini e Centro de Atenção a Mulher.

CENTRO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Radiologia	03

CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média do Número de Atendimentos/mensal
ULTRASSONOGRAFISTA	4	40	150 exames

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de radiologia e documentação odontológica, incluindo a emissão de laudos nas radiografias realizadas, para atender as necessidades de exames deste tipo dos pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de Pederneiras.

Principais Atividades Desenvolvidas: Serviços de confecção de documentação odontológica para estudo, planejamento e acompanhamento de tratamento ortodôntico, e serviços de confecção de radiografias panorâmicas e respectivos laudos para os pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Pederneiras-SP, de acordo com a seguinte descrição: a) Radiografia Panorâmica com laudo, radiografia extra bucal, b) Modelos de estudo das arcadas dentárias, feitas através de moldagem da boca do paciente.

A documentação tem a finalidade de apoiar o Cirurgião Dentista no estudo do crescimento ósseo e na realização de um planejamento do tratamento ortodôntico e ou ortopédico.

Os serviços deverão ser realizados por prestador de serviços terceirizados, em suas dependências físicas, conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.

Realizar a Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Periodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciados ao CEO conforme conta nesse plano Trabalho.

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	04
Auxiliar de Limpeza	02

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresa prestadora de serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média do Número de Atendimentos /semanal	Média do Número de Atendimentos/mensal
DENTISTA PERIODONTISTA	1	40	12	48

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Atenção em Saúde Mental no município conta com um CAPS I, modalidade que é a capacidade da população do município, o papel desse serviço é o matriciamento para a rede básica no que se refere esse atendimento, tem como objetivo o fortalecimento de vínculo com os pacientes portadores de transtornos mentais e uso de crack, álcool e outras drogas nas unidades de saúde para acompanhamento e tratamento.

Existe também o serviço de Residência Terapêutica destinado aos moradores que permaneceram em Hospitais psiquiátricos, de longa permanência, e objetivo é a desinstitucionalização e reinserção social.

O gerenciamento desse serviço pela CONTRATADA proporcionará qualidade do matriciamento e ampliação do acesso a esses pacientes.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Enfermeiro	01
Auxiliar Administrativo	01
psicologo	02
Assistente Social	01

*Os profissionais citados acima cumpre uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	04
Auxiliar de Limpeza	01

MULTIPROFISSIONAIS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média do Número de Atendimentos /semanal	Média do Número de Atendimento s/mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	120	30	120

* A prestadora Terapeuta Ocupacional citada acima, presta serviço no CAPS e em unidades de saúde do município de Pederneiras, de acordo com a necessidade.

METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

Meta	Especificação	Indicador	Prazos
<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>			
<u>Estratégia Saúde da Família</u>			
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano Trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	95%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 15.000 visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidades da comunidade assistida (LEI 13.595/2018).	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
05	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
07	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano Trabalho.	90%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<u>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>			
01	Organizar o trabalho da equipe de profissionais farmacêuticos de maneira sistêmica e coordenada com a equipe de profissionais que atuam nas unidades de saúde do município.	90%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (<u>conforme escala pactuada</u>) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA</u>			
01	Fazer a gestão compartilhada, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe	100%	Durante a vigência desse contrato

	a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano Trabalho.		
02	Capacitação e qualificação do serviço de limpeza que estará sob gestão compartilhada, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição e manutenção de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
	Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU		
01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
04	Profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada Pederneiras	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	100%	Durante a vigência desse contrato
	Centro de Especialidades		
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica conforme contratado	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 3.400 (três mil e quatrocentos) consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Durante a vigência do contrato
04	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	95%	Durante a vigência do contrato
05	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato
	SETOR DE FISIOTERAPIA		
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar atendimentos de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Estabelecer junto à secretaria municipal de saúde protocolos de atendimento para a demanda necessária.	80%	Durante a vigência desse contrato

06	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE			
01	Gerenciar o fluxo de atendimento dos munícipes para atender sua necessidade, direcionando ao serviço adequado.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
ATIVIDADES DE APOIO À AÇÕES DE SAÚDE			
01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	95%	Durante a vigência desse contrato
PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
01	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano Trabalho.	90%	Durante a vigência desse contrato
SETOR DE IMAGEM			
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 450 exames de ultrassom (média mensal)	100%	Durante a vigência do contrato
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional	95%	Durante a vigência do contrato
02	Manter quadro de pessoal para ações de saúde desenvolvidas na residência terapêutica do município conforme contratado neste plano Trabalho	95%	Durante a vigência do contrato
CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA			
01	Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Periodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciados ao CEO, conforme contratado neste termo aditivo	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo	95%	Durante a vigência do contrato

e planejamento de tratamentos ortodônticos, serviços realizados conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.		
---	--	--

ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- Centro de Saúde II de Pederneiras: Dr. Joaquim Cortegoso – CNES 2790203
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- Unidade Básica de Saúde do Maria Elena: Oswaldo Nachbar – CNES - 5134714
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea – CNES 2791544
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- Unidade Básica de Saúde do Cidade Nova: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498
Rua José Leandro, O-1015; Cidade Nova
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Silvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528
Rua Pedro Barbosa, O-140 ; Distrito de Vanglória
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santelmo: Gumercindo Guermandi – CNES 2791501
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- Unidade Básica de Saúde do Michel Neme: Júlio Bertolini - CNES 2791471
Av. Brasil, O-1700; Michel Neme
- Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- Unidade de Saúde do Assentamento: Claudeci dos Santos Tavares – CNES 7155859
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés

- Estratégia de Saúde da Família: Waldomiro Fernandes Mateus - CNES 5856027
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- Residência Terapêutica
- Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- Centro de Especialidades e Diagnósticos: Lara Fernanda Augustini Beltramini – CNES 9286969
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- SAMU de Pederneiras - CNES 7235070
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I

Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A FERSB se propôs a trabalhar na perspectiva de planejar ações que possam dar voz aos usuários, criando espaços de participação e de escuta, em especial junto aos usuários que buscam os serviços de Saúde nas unidades onde a FERSB mantém atividades baseadas em Contratos de Gestão firmados com os municípios instituidores.

Dessa maneira nos contratos em andamento, firmados com o objetivo a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde que assegure assistência gratuita e universal à população será implantada pesquisa de avaliação da satisfação do usuário, favorecendo o direito de informação às pessoas assistidas e a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário. Para contribuir para ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social população a Fundação de Saúde elaborou e disponibiliza nas unidades de saúde a aplicação de questionário de satisfação de atendimento a população que procurar o local.

A utilização de Pesquisas de Satisfação dos Usuários (espontânea e aplicada) será um norte para ações de melhoria necessárias.

Questionários é uma excelente maneira de reunir informações que não aparecem em testes de laboratório e nem em conversas. E embora os pacientes possam hesitar ao fornecer feedback pessoalmente, os questionários lhes oferecem a possibilidade de fazê-lo de forma particular.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho.

A educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. A educação permanente pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, ou seja, ela

acontece no cotidiano das pessoas e das organizações. Ela é feita a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Propõe que os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização do processo de trabalho, e considera que as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho.

Recursos Humanos

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Enfermeiro	40 horas	Fundação	14
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
ENFERMEIRO	30 horas	Fundação	02
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	03
Médico Estratégia Saúde da Família	20 horas	Fundação	02
Dentista	40 horas	Fundação	02
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	15
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	02
Cuidador em Saúde	40 horas	Fundação	04
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	12
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	08
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	55
Farmacêutico	40 horas	Fundação	06
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	20
Auxiliar de Almojarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	03

Assistente social	30 horas	Fundação	01
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	02
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	01
TOTAL		Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	186
			190

Quadro de Especialidades Médicas e Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais prestadores serviços especializados	Carga Horária Mensal prestada por cada profissional (as horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média mensal do Número de Atendimentos
Neurologista	02	40	120
Psiquiatra	01	40	100
Psiquiatra	01	80	200
Dermatologista	01	40	140
Cardiologista	01	80	200
Otorrinolaringologista	01	40	168
Oftalmologista	01	60	400
Pediatra	01	80	400
Endocrinologista	02	40	160
Ginecologista	03	40	200
Ortopedista	02	40	200
Gastroenterologia	01	40	160
Clínico Geral	04	80	400
Nutricionista	01	150	200
Urologista	01	40	160
Nefrologista	01	40	48
Cirurgião Vascular	02	40	160
Ultrassonografia	04	40	150
Infectologista	01	35	140
Dentista periodontia	01	40	48
Terapeuta ocupacional	01	120	120

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cada Contrato de Gestão firmado com os municípios instituidores terá sua avaliação e monitoramento de forma obrigatória e sistemática, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pelas respectivas Secretarias Municipal de Saúde, elaborando pareceres, propondo encaminhamentos e iniciativas que visem aprimorar a execução do Contrato.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Gestão são realizados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, por meio da análise dos relatórios e planilhas de produção e prestação de contas apresentadas pela FERSB, bem como mediante procedimentos de supervisão direta ao local a qualquer tempo, os quais observam o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, assim como a verificação da correta alocação de recursos necessários e fornecidos pelo Município de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A Fundação Estatal de Saúde, estando inserida no âmbito do SUS, deverá participar de Programas Nacionais de Avaliação dos Serviços de Saúde, implantadas pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais são desenvolvidos como um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a ser executada, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar: Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional; Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido e Análise do índice de satisfação do usuário.

Indicadores de Avaliação

<u>AÇÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano de trabalho.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)
Realizar mensalmente uma média 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde	Controle através de sistema informatizado existente RKM (sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.

Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme neste plano de trabalho	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita em loco e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde CONTRATADA fará gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita <i>in loco</i>
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, com apoio da SMSaude a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas neste plano de trabalho	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Gastroenterologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas clínico geral.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em TERAPIA OCUPACIONAL	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em nutrição	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em infectologia	Relatório do sistema informatizado existente

Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano de trabalho	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano de trabalho	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médico odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano de trabalho	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste plano de trabalho	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano de trabalho	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilattes para a demanda do município segundo consta deste plano de trabalho	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante deste plano de trabalho	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados deste plano de trabalho	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.

PLANILHA TÉCNICO FINANCEIRA

CUSTEIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Salários	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45	395751,45
Encargos Sociais (FGTS 8%)	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22	40599,22
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29	141082,29
Provisionamento (13º + Férias)	88821,80	88821,80	88821,80	88821,80	88821,80	88821,80	88821,80	88821,80	77828,71
Provisionamento (Rescisões)	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98	57430,98
Benefícios	66165,28	66165,28	66165,28	66165,28	66165,28	66165,28	66165,28	66165,28	77158,38
Vale Alimentação / Refeição	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00	81569,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43	8029,43
Dissídio	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40	45183,40
Horas extras e AD. Noturno	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40	30915,40
Outros (SESMT)	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00
2. Materiais de Consumo									
Material de Consumo									
Uniformes	47307,50								
Equipamentos de proteção individual	22184,00								
3. Serviços de Terceiros									
Educação Continuada	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Exames Laboratoriais e de Imagem									
Menor Aprendiz	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00
Relógio Biometria				10.400,00					
Manutenção Preventiva e corretiva de	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50
Serviço de Dosímetro	3500,00								
Serviço de documentação odontológica	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00	2440,00
serviços médicos Especializados	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00	209710,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Despesas Gerenciais									
Assessoria Jurídica	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
Assessoria Contábil	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00	11000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	50.507,00	50.507,00	50.507,00	50.507,00	50.507,00	50.507,00	50.507,00	56.507,00	56.507,00
5. Total de custeio (1+2+3+4)	1319779,254	1246787,754	1246787,75	1257187,75	1246787,75	1246787,75	1246787,75	1252787,75	1252787,75

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho, de acordo com o seguinte:

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
1.319.779,25	Abril	20/04/2021
1.246.787,75	Maio	20/05/2021
1.246.787,75	Junho	20/06/2021
1.257.187,75	Julho	20/07/2021
1.246.787,75	Agosto	20/08/2021
1.246.787,75	Setembro	20/09/2021
1.246.787,75	Outubro	20/10/2021
1.252.787,75	Novembro	20/11/2021
1.252.787,75	Dezembro	20/12/2021
Valor total		
R\$	11.316.481,25	

CONSIDERAÇÕES FINAIS


Encaminhamos este Programa de Trabalho para o PLANO OPERATIVO 01 DO CONTRATO GESTÃO 001/2021 firmado entre FERSB e Município de Pederneiras / SP, com o plano de ação e proposta para que a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB possa realizar a gestão compartilhada e a execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde pertencentes à rede municipal de saúde de PEDERNEIRAS/SP.

A FERSB sente-se honrada em participar deste processo.

Bauru, 09 de março de 2021.



Dra. Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral



Sr Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FERRS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhamos este Programa de Trabalho para o LADO OPERATIVO 01 DO CONTRATO DEBÍTAO Nº 000001 firmado entre FERRS - Município de São Mateus / SP, com o intuito de garantir para que a Prefeitura Municipal de São Mateus tenha acesso às informações necessárias para a realização de seu trabalho, bem como para a realização de seu trabalho, bem como para a realização de seu trabalho.

A Prefeitura Municipal de São Mateus se compromete a participar deste processo.

São Mateus, 03 de março de 2011.

(Faint signature and stamp area)